



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - CPL/SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00013/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 12 de Agosto de 2022.

DESPACHO Nº PE 00013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Valor: R\$ 10.494,00

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

21.318.384/0001-65

Valor: R\$ 246.415,00

- S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI.

28.439.173/0001-20

Valor: R\$ 13.738,00

Total: R\$ 270.647,00

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARÇONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

**Expediente:****Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA****SUPLENTE****AGUIFALDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390390000 500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390390000 600- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 25/08/2023. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - CNPJ nº 08.582.479/0001-23 - CT Nº 00146/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25.08.2022. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Caaporá - PB, 30 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Plácido Castro
Código Identificador: 73B21813**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE**
PESSOAS
PORTARIA N-207/2022**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N-207/2022****Republicada por incorreção** Caaporá em 30 de agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALINE DE LOURDES LUSTOSA CARVALHO FEITOSA BEZERRA, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.696.760- 2ª via SSDS PB e inscrito no CPF nº 964.009.944-91, para o cargo de Auxiliar de Serviços, tendo em vista a habilitação classificatória obtida no Concurso Público 001/2007 homologado em 05/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de acordo com Determinação Judicial constante do processo nº 0000027-14.2009.8.15.0021.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporá-PB, em 30 de agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador: BD3C58EF**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

- R\$ 10.494,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 246.415,00; S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI - R\$ 13.738,00.

Cabaceiras - PB, 12 de Agosto de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: E6CEE496

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como, pelo art. 8º e seguintes da Lei Municipal 633/2018, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/COMPEDE.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/COMPEDE, deste Município de Conceição/PB, para mandato de dois anos, os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - CLEUSIVANIA MOURATO PEDONE
CPF: 05929847452

Suplente - ANDRESSA GLAUCYARA SILVA RAMOS
CPF: 10717660400

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - DANIELLE MANGUEIRA DE MELO
CPF: 05696973361

Suplente - JULIANA TELES DO NASCIMENTO SOARES
CPF: 05796206389

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - JULIANA SOARES DA COSTA MANGUEIRA
CPF: 05428664479

Suplente - MARIA DO SOCORRO LUCIANO DA SILVA
CPF: 09437244499

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular - JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM
CPF: 04001372401

Suplente - HUGO CESAR DIAS FERREIRA
CPF: 07508390407

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Pastoral Criança:

Titular - MARIA VIEIRA LEITE
CPF: 35277084487

Suplente - AIDA MARIA ANICETO
CPF: 37419323453

Representantes da Igreja Católica:

Titular - ALEXANDRO PEREIRA DE LIMA
CPF: 02751916481

Suplente - MACIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIRGOLINO LEITE
CPF: 07552739401

Representantes da Associação Comunitária Bairro Novo Horizonte:

Titular - ALUIZIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
CPF: 70624432475

Suplente - EVANILDO DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 07994692460

Conceição - PB, 30 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional



Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador: 7629B750

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 045/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0045/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: DANTAS E DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.124.559/0001-00, sediado na RUA JOSE BARTOLOMEU CABRAL, 374, BESSA. JOÃO PESSOA-PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços advocatícios e contábeis.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal Comissionado, **MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços advocatícios e contábeis, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

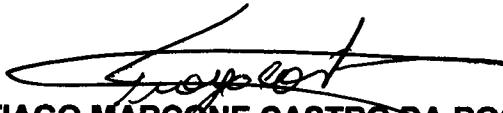
Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e / ou de outros profissionais externos pertencentes a Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCENE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP
DIRETORIA-EXECUTIVA
PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA
CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**
RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA
SUPLENTES
AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NOBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.
Gabinete do Prefeito**PORTARIA nº 910, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às obras públicas, bem como de aquisições de materiais elétricos e hidráulicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às construções de obras públicas e aquisições de materiais elétricos e hidráulicos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:48BF71D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.
Gabinete do Prefeito**PORTARIA nº 911, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às prestações de serviços advocatícios e contábeis.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal Comissionado, **MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às prestações de serviços advocatícios e contábeis, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e / ou de outros profissionais externos pertencentes a Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

